COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, faz saber que estarão abertas inscrições para o Concurso Público destinado a formação de cadastro reserva, visando o preenchimento de vagas, dentro do prazo de validade, e que se regerá de acordo com as Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DOS CARGOS

1. Os cargos, as regionais de classificação, os pré-requisitos, a escolaridade/experiência, os salários e o valor da inscrição para o Concurso Público, são os estabelecidos no quadro abaixo:

CARGOS	REGIONAIS DE CLASSIFICAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS/ ESCOLARIDADE/ EXPERIÊNCIA	Salário (R$) (*)	Valor da Inscrição (R$) (**)
Servente	São Paulo (Norte, Sul, Leste, Oeste, Centro), Adamantina, Agudos, Altair, Apiaí, Assis, Avaré, Boituva, Botucatu, Cachoeira Paulista, Cajuru, Campo Limpo Paulista, Capão Bonito, Caraguatatuba, Colômbia, Espírito Santo do Pinhal, Fernandópolis, Franca, Guariba, Guarujá, Hortolândia, Icém, Igarapava, Itapetininga, Itapeva, Itararé, Itatiba, Jales, Laranjal Paulista, Lins, Miguelópolis, Mococa, Monte Alto, Monte Aprazível, Nova Granada, Novo Horizonte, Paulínia, Pederneiras, Pedregulho, Piedade, Pindamonhangaba, Piraju, Praia Grande, Presidente Prudente, Registro, Salto de Pirapora, Santa Cruz do Rio Pardo, Santa Rosa do Viterbo, Santos, São João da Boa Vista, São José dos Campos, São Manuel, São Roque, Serra Negra, Taquarituba, Tatuí, Taubaté, Tupã e Várzea Paulista.	4ª série do Ensino Fundamental. Experiência Profissional mínima de 06 (seis) meses no cargo ou em atividades correlatas.	335,08	26,80
Praticante de Escritório	São Paulo (Norte, Sul, Leste, Oeste, Centro), Adamantina, Agudos, Altair, Apiaí, Assis, Avaré, Boituva, Botucatu, Cachoeira Paulista, Cajuru, Campo Limpo Paulista, Capão Bonito, Caraguatatuba, Colômbia, Espírito Santo do Pinhal, Fernandópolis, Franca, Guariba, Guarujá, Hortolândia, Icém, Igarapava, Itapetininga, Itapeva, Itararé, Itatiba, Jales, Laranjal Paulista, Lins, Miguelópolis, Mococa, Monte Alto, Novo Horizonte, Paulínia, Pederneiras, Pedregulho, Piedade, Pindamonhangaba, Piraju, Praia Grande, Presidente Prudente, Registro, Salto de Pirapora, Santa Cruz do Rio Pardo, Santa Rosa do Viterbo, Santos, São João da Boa Vista, São José dos Campos, São Manuel, São Roque, Serra Negra, Taquarituba, Tatuí, Taubaté, Tupã e Várzea Paulista.	Ensino Fundamental Completo. Experiência Profissional mínima de 06 (seis) meses no cargo ou em atividades correlatas.	335,08	27,80
Fiscal de Serviços e Obras I	São Paulo (Sul e Leste).	Ensino Médio Completo - Carteira Nacional de Habilitação - Categoria “B” Definitiva, conforme Art. 148 – inciso 3º do Código de Trânsito Brasileiro. Experiência Profissional mínima de 06 (seis) meses no cargo ou em atividades correlatas.	887,62	31,80

Técnico em Atendimento Comercial Externo I – TACE	São Paulo (Norte, Sul, Oeste e Centro).	Ensino Médio Completo - Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "B" Definitiva, conforme Art. 148 – inciso 3º do Código de Trânsito Brasileiro. Experiência Profissional mínima de 06 (seis) meses no cargo ou em atividades correlatas.	778,10	31,80
Advogado I	São Paulo – Cadastro Único.	Superior completo em Direito com Registro Profissional na OAB. Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "B" Definitiva, conforme Art. 148 – inciso 3º do Código de Trânsito Brasileiro. Experiência Profissional mínima de 06 (seis) meses no cargo ou em atividades correlatas. Ter disponibilidade para atuar em qualquer localidade da Região Metropolitana de São Paulo.	1.375,95	51,80
Tecnólogo I Civil/ Hidráulica	São Paulo - Cadastro Único.	Superior Completo em Tecnologia de Construção Civil / Obras Hidráulicas, com Registro Profissional no CREA - Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B" Definitiva, conforme Art. 148 – inciso 3º do Código de Trânsito Brasileiro. Experiência Profissional mínima de 06 (seis) meses no cargo ou em atividades correlatas. Ter disponibilidade para atuar em qualquer localidade da Região Metropolitana de São Paulo.	1.258,35	51,80

Obs: (*) Salário Base de admissão correspondente a Maio de 2001. Plano de Benefícios incluindo: Assistência Médica; Vale Refeição etc.

(**) Nos valores relacionados acima, já estão incluídas as despesas referentes aos serviços bancários, relativos à inscrição.

1.1. Serão aceitos como experiência profissional os estágios realizados pelo candidato, desde que registrados em Carteira de Trabalho e Previdência Social e acompanhados de Declaração de Atividades da Empresa para a confirmação da correlação com o cargo pretendido, em papel timbrado e com firma reconhecida.

2. Os ocupantes dos cargos ficarão sujeitos à 40 horas de jornada semanais de trabalho.

1.3 Os horários de trabalho serão definidos a critério da SABESP, em função da natureza do cargo, atividades.

2. São atribuições dos cargos em Concurso:

SERVENTE: Atuar nas diversas atividades operacionais da Sabesp, efetuando serviços de natureza braçal, tais como: abertura de valas, transporte manual de ferramentas e materiais, carga e descarga de caminhões, faxina e outros, conforme orientação recebida.

PRATICANTE DE ESCRITÓRIO: Atuar em atividades administrativas nas diversas áreas da Sabesp, de acordo com orientação recebida, tais como: digitação, classificação, controle, recebimento, expedição, arquivamento de documentos, atendimento telefônico e recepção de pessoas. Controlar, receber, expedir e guardar materiais. Executar controles administrativos diversos e outros. Executar atividades externas.

FISCAL DE SERVIÇOS E OBRAS I: Fiscalizar a execução de serviços e obras, realizadas por pessoal próprio ou empresas contratadas. Fiscalizar os serviços de instalação e reparos de redes de água e esgotos, concretagem, terraplanagem, escavações, compactação de solos, assentamento de tubulações etc. Registrar serviços concluídos, materiais, mão-de-obra, ocorrências etc. Dirigir veículo, quando necessário.

TÉCNICO EM ATENDIMENTO COMERCIAL EXTERNO I – TACE: Executar serviços comercias externos junto a imóveis residenciais, comerciais e industriais, efetuando a leitura de hidrômetros e entrega de contas de água, através de microcoletores ou processadores; envio de avisos de débito e supressão de fornecimento, bem como inspeções em instalações hidráulicas. Registrar, in loco, os pedidos de serviços dos consumidores, tais como: conserto de hidrômetros, revisão de contas, detecção e resolução de vazamento: atualização de dados cadastrais, pedidos de ligações de água e esgotos etc., anotando os dados em formulários específicos, bem como prestar esclarecimentos e orientação aos consumidores, quanto aos serviços comerciais prestados pela Sabesp ou por empresas contratadas. Dirigir veículo, quando necessário.

ADVOGADO I – Prestar assessoria e consultoria nas diversas áreas da Sabesp em todos os níveis e matérias abrangidas pelo Direito, desenvolvendo as atividades pertinentes, bem como representar a Sabesp no âmbito administrativo e judicial em todas as esferas e graus de jurisdição. Atuar e defender os interesses da empresa em procedimentos administrativos, amigáveis ou judiciais, de natureza civil, comercial, fiscal, criminal, ambiental, trabalhista e outros. Efetuar estudos de natureza jurídica diversos. Atuar na elaboração e análise de contratos e convênios, desapropriações de bens imóveis, regularização de documentação imobiliária e atividades afins. Participar dos processos licitatórios elaborando editais, analisando minutas, documentos de aspectos jurídicos e fiscais, bem como subsidiando defesas para as impugnações impostas às licitações e respostas aos questionamentos dos Órgãos Fiscalizadores. Participar e coordenar trabalhos das Comissões Especiais de Licitação em Sessões Públicas, na qualidade de presidente ou membro, zelando para que todos os procedimentos determinados sejam cumpridos, conforme legislação vigente. Subsidiar a área jurídica, para defesas nos mandados de segurança interpostos nas licitações, bem como representantes de comissão na análise de matérias econômico-financeiras, técnicas, entre outras, emitindo pareceres jurídicos com embasamento legal quanto aos méritos questionados. Analisar e executar processos de fraudes, bem como acompanhar os contratos de risco judicial. Divulgar leis, normas e procedimentos, garantindo amplo conhecimento e atualização dos profissionais envolvidos de acordo com a área de Direito em questão. Preparar e ministrar cursos e palestras referentes aos assuntos de sua área de atuação. Dirigir veículo, quando necessário.

TECNÓLOGO I - CIVIL/HIDRÁULICA: Atender e acompanhar os serviços de manutenção de redes de água e esgotos, a serem executados por pessoal próprio ou terceiros. Manter contato com clientes, solucionando dúvidas e orientando sobre : instalações hidráulicas, vazamentos, manutenção de redes etc. Elaborar relatórios, efetuando registro das avaliações técnicas constatadas no campo, atualizando planta cadastral e informando as áreas competentes para providências necessárias. Providenciar a execução de serviços de manutenção em tubulações e componentes, decorrentes dos levantamentos. Fiscalizar serviços executados por terceiros. Providenciar transportes, materiais e outros recursos necessários ao desenvolvimento das atividades. Dirigir veículo, quando necessário.

II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser efetuadas no período de 25 julho a 07 de agosto de 2001, nas agências do Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, relacionadas a seguir, no horário normal de expediente bancário, quando os candidatos receberão, **gratuitamente**, Boletim Informativo com Ficha de Inscrição a ser preenchida:
   1.3 A cidade de inscrição não está vinculada à Regional de Classificação/Cidade de Prova, podendo o candidato inscrever-se em qualquer uma das cidades/agências indicadas abaixo, independentemente da Opção.

SÃO PAULO:

a) INTERIOR E LITORAL

- **Agudos** – Av. Sebastiana Leite, 405
- **Adamantina** – R. Dep. Salles Filho, 231
- **Altair –** Pç. Joaquim Carlos Garcia, 354
- **Angatuba** – R. Ten. José Marco Albuquerque, 224
- **Araçatuba** – R. Olavo Bilac, 44
- **Assis** – Av. Rui Barbosa, 151
- **Auriflama –** R. José Matarezio, 51/16
- **Avaré** – R. Rio Grande do Sul, 1473
- **Botucatu** - R. Armando de Barros, 717
- **Caçapava** – R. Capitão João Ramos, 120
- **Cachoeira Paulista** – R. Prefeito Antonio Mendes, 158
- **Cajuru** – R. Sampaio Moreira, 1000
- **Campinas** - Av. Francisco Glicério, 892
- **Campos do Jordão** – Trav. Caio Jardim, 80
- **Capão Bonito** - Pç. Rui Barbosa, 257
- **Caraguatatuba** – Pç. Dr. Cândido Mota, 196
- **Espírito Santo do Pinhal** – R. José Bonifácio, 128

- **Fernandópolis** – R. Rio de Janeiro, 870
- **Franca** - R. Monsenhor Rosa, 1659
- **Guarujá** – Av. Leomil, 452
- **Icém –** R. Ovídio Custódio Moreira, 440
- **Igarapava** – Praça Rui Barbosa, 14
- **Ilhabela** – R. Dr. Carvalho, 98
- **Itanhaém** – Av. Rui Barbosa, 67
- **Itapetininga** - R. Dr. Júlio Prestes, 732
- **Itapeva** – Praça Anchieta, 103
- **Itararé –** R. XV de Novembro, 525
- **Itatiba** – R. Francisco Glicério, 395
- **Jacupiranga** – R. dos Expedicionários Jacupiranguenses, 110
- **Jales** – R. Oito, 2615
- **Lavrinhas** – R. Cel. Manoel Horta, 194

- **Lins** – R. Olavo Bilac, 514
- **Lorena** – Praça Dr. Arnolfo de Azevedo, 112
- **Miguelópolis** – Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, 1236
- **Miracatu** – Av. D. Evaristo de Castro Ferreira, 23
- **Mococa** – Praça Major José Pedro, 17
- **Monte Aprazível** – Pç. São João, 174
- **Monte Alto** – R. Nhonhõ do Livramento, 1772
- **Nhandeara** – R. Antonio Bento Oliveira, 344
- **Nova Granada** – Av. Adolfo Rodrigues, 850
- **Novo Horizonte** – R. 28 de Outubro, 717
- **Paulínia** – Av. José Paulino, 970
- **Pedregulho** – Praça Padre Luiz Savio, 105
- **Piraju –** Pç. Ataliba Leonel, 225
- **Praia Grande -** Av. Costa e Silva, 296
- **Presidente Prudente** – R. Tenente Nicolau Maffei, 258
- **Pindamonhangaba** – Av. Cel. Fernando Prestes, 368
- **Registro** – Av. Prefeito Jonas Banks Leite, 422
- **Santos** – Pç. Visconde de Mauá, 20
- **São João da Boa Vista –** Pç. Governador Armando Salles, 160
- **São José dos Campos** – Pç. Afonso Pena, 280
- **São Manuel –** R. Epitácio Pessoa, 350
- **Santa Rosa do Viterbo –** R. Cel. Garcia, 147
- **São Roque –** R. Monsenhor Silvestri Murari, 7
- **Serra Negra –** R. Sete de Setembro, 154
- **Sumaré** - Rua Dom Barreto, 800
- **Tatuí** – R. XI de Agosto, 232
- **Taubaté –** R. Visconde do Rio Branco, 337
- **Tupã –** Av. Tamoios, 753
- **Urânia –** Av. Brasil, 276

b) CAPITAL

- **Ag. Avenidas** – Av. Paulista, 436
- **Ag. Barra Funda** – R. Barra Funda, 730
- **Ag. Bela Vista** – Av. Brigadeiro Luís Antônio, 476
- **Ag. Central** – R. Boa Vista, 263
- **Ag. Freguesia do Ó** – Av. Itaberaba, 940
- **Ag. Ipiranga** – R. Silva Bueno, 2165
- **Ag. Itaquera** – R. Vitório Santim, 95
- **Ag. Jabaquara** – Av. Jabaquara, 1219
- **Ag. Lapa** – R. Afonso Sardinha, 237
- **Ag. Moema** – Av. Ibirapuera, 1994
- **Ag. Nossa Senhora do Sabará** – Av. Nossa Senhora do Sabará, 2920
- **Ag. Pinheiros** – R. Teodoro Sampaio, 2258/68
- **Ag. República** – Pç. da República, 291

- **Ag. Santana** – R. Voluntários da Pátria, 1638/44
- **Ag. Santo Amaro** – Av. Adolfo Pinheiro, 55
- **Ag. São Mateus** - Av. Mateo Bei, 3286
- **Ag. São Miguel Paulista** – Praça Padre Aleixo Monteiro Mafra, 36
- **Ag. Tatuapé** – Av. Celso Garcia, 3863
- **Ag. Vila Maria** - Av. Guilherme Cotching, 1420/1432
- **Ag. Vila Mariana** – R. Domingos de Moraes, 1471
- **Ag. Vila Prudente** – Av. Paes de Barros, 3442

c) GRANDE SÃO PAULO

- **Barueri -** Av. Dom Pedro II, 112
- **Bragança Paulista -** R. Dr. Cândido Rodrigues, 197
- **Cajamar** - Av. Joaquim Pereira Barbosa, 109
- **Carapicuíba -** Av. Rui Barbosa, 374
- **Cotia -** Av. Professor José Barreto, 173
- **Embu Guaçu -** R. Boa Vista, 362
- **Ferraz de Vasconcelos -** Av. XV de Novembro, 81/85
- **Franco da Rocha -** R. Azevedo Soares, 211
- **Itapecerica da Serra -** R. XV de Novembro, 60/72
- **Itapevi -** Av. Rubens Caramez, 19

- **Mairiporã** - R. XV de Novembro, 174
- **Osasco** – R. Dona Primitiva Vianco, 556
- **Poá** - Av. Nove de Julho, 18
- **Ribeirão Pires -** R. Dr. Felício Laurito, 33
- **Socorro** - R. Treze de Maio, 96
- **Suzano** - R. General Francisco Glicério, 471

? **Taboão da Serra -** R. do Tesouro, 198

? **Várzea Paulista –** R. Fernão Dias Paes Leme, 987

2. São condições de Inscrição:
   a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
   b) encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
   c) não ter, anteriormente, contrato de trabalho rescindido por justa causa, Programa de Demissão Incentivada/Voluntária com a SABESP; e
   d) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

   2.1. Quando da admissão serão exigidos dos candidatos:
      a) comprovação da idade mínima de 18 anos;
      b) prova de quitação com as obrigações eleitorais;
      c) prova de quitação com as obrigações militares (se do sexo masculino);
      d) comprovação dos pré-requisitos/escolaridade/experiência, conforme estabelecido no item1 do Capítulo I; e
      e) comprovação das exigências estabelecidas no item 2, acima.

3. Para inscrever-se, o candidato deverá, no período das inscrições:

   3.1. apresentar-se nos locais indicados no item 1, deste Capítulo, munido de:
      a) Documento de Identidade – são considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC etc; a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);
      b) Ficha de Inscrição fornecida na própria agência, devidamente preenchida e assinada, frente e verso.

   3.2. Pagar a importância indicada no item 1 do Capítulo I deste Edital correspondente à opção do cargo, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços.

   3.3. O pagamento da importância poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque do próprio candidato. Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação e, caso seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito.

1. No ato da inscrição o candidato deverá, em função dos pré-requisitos e das atribuições dos cargos exigidos nos itens 1 e 3 do Capítulo I:

   1.3 indicar na Ficha de Inscrição o Código da Opção que corresponde ao Cargo e Regional de Classificação, de acordo com a Tabela de Opções constante do Boletim Informativo.

   1.4 O candidato inscrito, concorrerá às vagas dos municípios que integram a Regional de Classificação, para a qual tenha feito a opção, conforme tabela a seguir:

REGIONAL DE CLASSIFICAÇÃO	DISTRITOS MUNICIPAIS DA CAPITAL E MUNICÍPIOS DA GRANDE SÃO PAULO / MUNICÍPIOS DO INTERIOR E LITORAL	CIDADE DE PROVA
São Paulo - **Norte**	Anhanguera, Brasilândia, Cachoeirinha, Casa Verde, Freguesia do Ó, Jaçanã, Jaraguá, Limão, Mandaqui, Perus, Pirituba, Santana, São Domingos, Tremembé, Tucuruvi, Vila Guilherme, Vila Maria, Vila Medeiros, Bragança Paulista, Vargem, Caieiras, Cajamar, Franco da Rocha, Joanópolis, Mairiporã, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Socorro, Tuiuti.	São Paulo
São Paulo - **Sul**	Campo Belo, Campo Grande, Campo Limpo, Capão Redondo, Cidade Ademar, Cidade Dutra, Cursino, Grajaú, Ipiranga, Itaim Bibi, Jabaquara, Jardim Ângela, Jardim São Luís, Marsilac, Moema, Parelheiros, Pedreira, Sacomã, Santo Amaro, Saúde, Socorro, Vila Andrade, Vila Mariana, Embu, Embu Guaçu, Itapecerica da Serra, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra.	
São Paulo - **Leste**	Água Rasa, Aricanduva, Artur Alvim, Belém, Biritiba Mirim, Cangaíba, Carrão, Cidade Líder, Cidade Tiradentes, Ermelino Matarazzo, Guaianazes, Iguatemi, Itaim Paulista, Itaquera, Jardim Helena, José Bonifácio, Lajeado, Moóca, Parque do Carmo, Penha, Ponte Rasa, São Lucas, São Mateus, São Miguel, São Rafael, Sapopemba, Tatuapé, Vila Curuçá, Vila Formosa, Vila Jacuí, Vila Matilde, Vila Prudente, Suzano, Ferraz de Vasconcelos, Itaquaquecetuba, Poá, Salesópolis.	
São Paulo - **Oeste**	Alto de Pinheiros, Barra Funda, Butantã, Jaguara, Jaguaré, Jardim Paulista, Lapa, Morumbi, Osasco, Perdizes, Pinheiros, Pirapora do Bom Jesus, Raposo Tavares, Rio Pequeno, Vila Leopoldina, Vila Sônia, Barueri, Carapicuíba, Cotia, Itapevi, Jandira, Santana do Parnaíba, Taboão da Serra, Vargem Grande Paulista.	
São Paulo - **Centro**	Bela Vista, Bom Retiro, Brás, Cambuci, Cerqueira César, Consolação, Liberdade, Pari, República, Santa Cecília, Sé.	
São Paulo **(Cadastro Único)**	Todos os Distritos da Capital e Municípios da Grande São Paulo acima descritos.	
Botucatu	Botucatu, Anhembi, Bofete, Pardinho, Itatinga.	Botucatu
Boituva	Boituva, Cesário Lange, Porangaba, Torre De Pedra, Iperó.	
Laranjal Paulista	Laranjal Paulista, Conchas.	
Hortolândia	Hortolândia.	
Paulínia	Paulínia, Monte Mor, Elias Fausto, Mombuca.	
Itatiba	Itatiba, Itupeva, Jarinú, Morungaba, Cabreuva.	
Campo Limpo Paulista	Campo Limpo Paulista.	
Várzea Paulista	Várzea Paulista.	
São Manuel	São Manuel, Águas de São Pedro, Areiópolis, Charqueada, Platânia, Santa Maria da Serra.	
Perdemeiras	Perdeineiras, Dourado, Macatuba, Bocaina, Boracéia, Arealva.	
Agudos	Agudos.	
Tatuí	Tatuí, Quadra.	
Piedade	Piedade.	
Salto de Pirapora	Salto de Pirapora. Araçoiaba da Serra, Capela do Alto.	
São Roque	São Roque, Ibiúna, Araçariguama, Alumínio.	
Franca	Franca, Restinga, Ribeirão Corrente, Itirapuã.	
Guariba	Guariba, Terra Roxa, Jaborandi.	
Colômbia	Colômbia.	Franca
Icém	Icém.	
Altair	Altair.	
Igarapava	Igarapava.	
Pedregulho	Pedregulho, Rifaina, Jeriquara, Buritizal.	
Miguelópolis	Miguelópolis.	
Mococa	Mococa.	
Cajurú	Cajurú, Cássia dos Coqueiros, Santa Cruz da Esperença.	
Santa Rosa do Viterbo	Santa Rosa do Viterbo, Serra Azul.	
São João da Boa Vista	São João da Boa Vista, Divinolândia, Itobi, Águas da Prata.	
Espírito Santo do Pinhal	Espírito Santo do Pinhal, Santo Antonio do Jardim.	
Serra Negra	Serra Negra.	
Itapetininga	Itapetininga, Angatuba, Alambari, Campina do Monte Alegre, Guareí, Paranapanema, Sarapuí.	Itapetininga
Capão Bonito	Capão Bonito, São Miguel Arcanjo, Pilar do Sul, Ribeirão Grande.	
Itapeva	Itapeva, Ribeirão Branco, Nova Campina, Taquarivaí, Buri.	
Apiaí	Apiaí, Ribeira, Barra do Chapéu, Itaóca, Itapirapuã Paulista, Guapiara.	
Itararé	Itararé, Itaporanga, Riversul, Barão de Antonina, Bom Sucesso de Itararé.	
Taquarituba	Taquarituba, Coronel Macedo, Itaberá, Taguaí, Itaí.	
Avaré	Avaré, Arandú.	
Piraju	Piraju, Águas de Santa Bárbara, Iaras, Fartura, Timburí, Sarutaiá, Bernardino de Campos, Óleo.	

Santa Cruz do Rio Pardo	Santa Cruz do Rio Pardo, Duartina, Lucianópolis, Espírito Santo do Turvo, Ribeirão do Sul, Ubirajara, Alvinlândia, Lupércio, Gália, Fernão, Paulistânia.	
Lins	Lins, Rubiácea, Alto Alegre, Coroados, Bento de Abreu, Brejo Alegre.	Lins
Nova Granada	Nova Granada, Onda Verde, Orindiúva, Paulo de Faria.	
Jales	Jales, Dolcinópolis, Paranapuã, Populina, Turmalina, Pontalinda, Mesópolis, Dirce Reis, Vitória Brasil, Auriflama, Sud Menucci, Guzolândia, Aparecida D'oeste, Palmeira D'oeste, Marinópolis, General Salgado, Urânia, Nova Canaã Paulista, Rubinéia, Santa Albertina, Santa Clara D'oeste, Santana Da Ponte Pensa, Três Fronteiras, São Francisco, Aspasia, Santa Salete.	

Fernandópolis	Fernandópolis, Estrela D'oeste, Guarani D'oeste, Indiaporã, Macedônia, Pedranópolis, São João Das Duas Pontes, Valentim Gentil, Ouroeste, Meridiano, Cardoso, Pontes Gestal, Mira Estrela, Riolândia, Álvares Florence.	Fernandópolis
Monte Aprazível	Monte Aprazível, União Paulista, Planalto, Poloni, Nipoã, Zacarias, Nhandeara, Floreal, Gastão Vidigal, Nova Luzitânia, Monções, Turiúba, Sebastianópolis do Sul, Lourdes.	
Novo Horizonte	Novo Horizonte, Ibirá, Irapuã, Adolfo, Avai, Balbinos, Piratininga, Presidente Alves, Pongaí, Uru, Catigua.	
Monte Alto	Monte Alto, Fernando Prestes, Cândido Rodrigues, Cajobi, Santa Ernestina, Palmares Paulista, Embaúba.	
Presidente Prudente	Presidente Prudente, Álvares Machado, Alfredo Marcondes, Santo Expedito, Pirapozinho, Estrela do Norte, Narandiba, Tarabaí, Presidente Epitácio, Regente Feijó, Anhumas, Caiabu, Taciba, Santo Anastácio, Piquerobi, Presidente Bernardes, Emilianópolis, Teodoro Sampaio, Rosana, Euclides da Cunha Paulista, Mirante do Paranapanema, Marabá Paulista, Sandovalina, Ribeirão dos Índios.	Presidente Prudente
Tupã	Tupã, Quatá, Borá, Queiroz, Luiziânia, Álvaro de Carvalho, Bastos, Iacri, Oriente, Quintana, Arco-Íris.	
Adamantina	Adamantina, Flora Rica, Flórida Paulista, Mariápolis, Nova Guataporanga, Santa Mercedes, Lucélia, Inúbia Paulista, Osvaldo Cruz, Parapuã, Sagres, Salmourão, Santópolis do Aguapei, Piacatu, Gabriel Monteiro, Pracinha.	
Assis	Assis, Tarumã, Cruzália, Echaporã, Florínia, Lutécia, Maracaí, Oscar Bressane, Platina, Pedrinhas Paulista, Paraguaçú Paulista.	
São José dos Campos	São José dos Campos, Caçapava, Jambeiro, Igaratá, Monteiro Lobato, Guararema, Eugênio de Melo.	São José dos Campos
Pindamonhangaba	Pindamonhangaba, Roseira, Moreira César, São Bento do Sapucaí, Santo Antonio do Pinhal, Campos do Jordão.	
Cachoeira Paulista	Cachoeira Paulista, Bananal, Silveiras, Arapeí, Lorena, Lavinhas, Queluz, Canas.	
Taubaté	Taubaté, Tremembé, Redenção da Serra, São Luiz do Paraitinga, Quiririm, Lagoinha.	
Caraguatatuba	Ilhabela, Ubatuba, Maranduba, São Sebastião, Boiçucanga, Massaguaçu, Caraguatatuba.	Caraguatatuba
Registro	Registro, Sete Barras, Jacupiranga, Cajati, Barra do Turvo, Eldorado, Iporanga, Iguape, Cananéia, Ilha Comprida, Pariquera-Açu, Juquiá, Itariri, Juquitiba, Miracatu, Pedro de Toledo, Tapirai, São Lourenço da Serra.	Registro
Santos	Santos, São Vicente, Cubatão.	Santos
Praia Grande	Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém, Peruíbe.	
Guarujá	Guarujá, Vicente de Carvalho, Bertioga.	

5. A SABESP se exime das despesas com viagens e estadias dos candidatos em quaisquer das etapas do Concurso Público.
6. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição, especialmente quanto à escolha do Código da Opção (Cargo/Regional de Classificação).

6.1. O preenchimento do campo “Código da Opção” na Ficha de Inscrição com código inexistente ou com campo em branco, poderá invalidar a inscrição, uma vez que impossibilita o preparo do material personalizado de prova do candidato.

7. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de Cargo, Regional de Classificação, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.
   7.1. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição seja qual for o motivo alegado.
8. Tendo em vista a possibilidade de as provas para todos os cargos serem realizadas no mesmo dia e horário, recomenda-se a inscrição para apenas um dos cargos em Concurso.
9. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.
   9.1. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida.
10. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na Ficha de Inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento daquele documento.
11. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via que não especificada neste Edital. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.
12. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
13. Os atuais empregados da SABESP poderão inscrever-se, desde que atendam aos pré-requisitos.

III – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. As pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, e para fins do artigo 1º da Lei Complementar nº 683 de 18.09.92 e do artigo 37 do Decreto Federal 3298/99, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em concurso, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras. O candidato portador de deficiência concorrerá a todas as vagas existentes, sendo reservado o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida.
2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3298/99.
   2.3 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais concursados com estrita observância da ordem classificatória.
3.

A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será avaliada por equipe multiprofissional, durante o período de experiência.

4. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3298/99, particularmente em seu artigo de nº 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, parágrafos 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, via SEDEX, à Fundação Carlos Chagas.

3. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-la especificando-a na ficha de inscrição e, no período das inscrições, deverá encaminhar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Núcleo de Execução de Concursos – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900):
   a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;
   b) Solicitação de prova especial Braile ou Ampliada.
   5.1. Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braile e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
   1.3 Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
   1.4 Os candidatos que não atenderem os dispositivos, dentro do prazo do período das inscrições, mencionados no:
      1.4.1 item 5 – letra “a” – serão considerados como não portadores de deficiência.
      1.4.2 Item 5 – letra “b” – não terão a prova preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova.
6. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.
7. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

IV - DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

1. O Concurso constará de 03 (três) etapas, conforme discriminado a seguir:
   1ª etapa - Provas Objetivas;
   2ª etapa - Comprovação de Pré-requisitos e Experiência;

3ª etapa - Avaliação Psicológica e Exame Médico Pré-Admissional;

2. A 1ª etapa, sob responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, terá caráter eliminatório e classificatório e as demais etapas sob responsabilidade da SABESP, terão caráter eliminatório.

V – DAS PROVAS

1. O Concurso Público constará das seguintes provas e respectivos pesos:

Servente:
. Português (Peso 2)
. Matemática (Peso 1)

Praticante de Escritório e Técnico em Atendimento Comercial Externo I (TACE):
. Português (Peso 2)
. Conhecimentos Gerais (Peso 1)

Fiscal de Serviços e Obras I:
. Conhecimentos Gerais (Peso 1)
. Conhecimentos Específicos (Peso 2)

Advogado I:
. Conhecimentos Gerais (Peso 1)
. Conhecimentos Específicos (Peso 3)

Tecnólogo I – Civil/Hidráulica:
. Conhecimentos Gerais (Peso 1)
. Conhecimentos Específicos (Peso 3)

2. As provas de Português, Matemática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos constarão de questões objetivas e versarão sobre conteúdos dos Programas constantes no Anexo 1 deste Edital e nas atribuições dos cargos estabelecidas no item 3 do Capítulo I.

VI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

3. A aplicação das provas Objetivas está prevista para o dia 02 de setembro de 2001.
   1.1. Havendo alteração na data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados.
4. As provas realizar-se-ão nas cidades de Botucatu, Caraguatatuba, Fernandópolis, Franca, Itapetininga, Lins, Presidente Prudente, Registro, Santos, São José dos Campos e São Paulo, conforme Código de Opção (Regional de Classificação/Cidade de Prova) indicado pelo candidato na Ficha de Inscrição.
5. A aplicação das provas nas data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

   3.1. Caso o número de candidatos para prestar provas numa determinada Regional de Classificação/Cidade de Prova exceda a oferta de lugares existentes nos colégios ali localizados, a Fundação se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

   5.4 A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente, através de Edital de Convocação para Provas e de Cartões Informativos, que serão encaminhados aos candidatos pelo Correio.

   3.3. A comunicação feita através dos Correios não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial do Estado, Caderno Empresarial , a publicação do Edital de Convocação para Provas.

   3.4. O candidato que não receber o Cartão Informativo **até o terceiro dia que antecede a aplicação das provas**, poderá entrar em contato com a Central de Atendimento da Fundação Carlos Chagas, através do telefone (0xx11) 3721-4888, de segunda à sexta-feira ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas: **http://www.fcc.org.br** ou dirigir-se à SABESP nos endereços abaixo, para verificar nas listas afixadas o horário e o local definidos para a realização de sua prova:

- **São Paulo** - Av. do Estado, 561 - Ponte Pequena
- **Botucatu** - R. Dr. Costa Leite, 2000
- **Caraguatatuba** - R. São José dos Campos, 127
- **Franca** - Av. Dr. Flávio Rocha, 4951
- **Itapetininga** - Av. Padre Antônio Brunetti, 1234
- **Lins -** R. Floriano Peixoto, 1870
- **Presidente Prudente** - Av. Cel. José S. Marcondes, 3623
- **Registro** - R. Prof. Antônio Fernandes, 155
- **Santos** - Av. São Francisco, 128
- **São José dos Campos** - R. Paulo Setúbal, 28.

?

4. Ao candidato só será permitida a realização das provas Objetivas na respectiva data, horário e local constantes das listas afixadas, do cartão informativo e do site da Fundação Carlos Chagas.

1. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

2. Os eventuais erros de digitação, verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, quanto a nome, número do documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço etc, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

6.1. Caso haja inexatidão na informação relativa ao Código de Opção o candidato deverá entrar em contato com o SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato da Fundação Carlos Chagas, antes da realização das provas, com no mínimo 48 horas de antecedência, através do telefone (0XX11) 3721-4888.

6.1.1. Somente será procedida a alteração na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente para o cartão informativo ou nas listas.

6.1.2. Não será admitida troca de Código de Opção.

6.1.3. O candidato que não entrar em contato com o SAC, no prazo mencionado, deverá arcar exclusivamente com as conseqüências advindas de sua omissão.

7. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classes, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM etc, e a Carteira de Trabalho e Previdência Social bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia) na forma da Lei nº 9503/97.

7.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza, a identificação do candidato.

8. A Fundação Carlos Chagas, objetivando garantir a lisura e idoneidade do processo de seleção - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital das folhas de respostas personalizadas. Na hipótese de o candidato não autenticá-la digitalmente, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

9. O candidato deverá comparecer ao local designado munido **de caneta esferográfica de tinta preta**, lápis preto nº 2 e borracha macia.

9.1. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta ou grafite na cor preta.

9.2. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

10. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido;
b) não comparecer a qualquer uma das provas seja qual for o motivo alegado;
c) não apresentar o documento de identidade que bem o identifique;
d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida uma hora do início das provas;
e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadora;
f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares etc.);
g) estiver portando armas;
h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
i) não devolver integralmente o material recebido;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

11. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, seu caderno de questões.

12. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de prova em qualquer das formas de avaliação, nas diferentes fases do Concurso, seja qual for o motivo alegado.

13. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Fundação Carlos Chagas não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a Instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

VII - DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
2. Para cada um dos cargos em Concurso, as provas respectivas serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido.
3. Considera-se grupo o total de candidatos presentes a cada uma das provas do respectivo cargo.
4. Na avaliação de cada prova será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinqüenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).
5. A nota do candidato, em cada prova, resultará da diferença entre o seu escore bruto e a média do grupo, dividida pelo desvio padrão da distribuição, multiplicada por 10 (dez) e acrescida de 50 (cinqüenta)
6. O total de pontos de cada candidato será igual à soma das notas obtidas em cada uma das respectivas provas multiplicadas pelos pesos correspondentes.
1. Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver:

7.1. para os cargos de Servente, Praticante de Escritório, Fiscal de Serviços e Obras I e Técnico em Atendimento Comercial Externo I (TACE) total de pontos igual ou superior a 150 (cento e cinqüenta).
7.2. para os cargos de Advogado I e Tecnólogo I – Civil/Hidráulica, total de pontos igual ou superior a 200 (duzentos).

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A nota final dos candidatos habilitados para todos os cargos será igual ao total de pontos obtido nas provas Objetivas.
2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de nota final, em listas de classificação, para cada cargo, por Regional de Classificação.
   1.3 Os Cargos Advogado I e Tecnólogo I - Civil/Hidráulica, opção São Paulo, terá Regional de Classificação única.
2. Haverá duas listas de classificação, sendo uma “Geral” para todos os candidatos e outra “Especial” para os portadores de Deficiência.
3. Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver maior nota na prova :
   - **Conhecimentos Específicos** - para os cargos de Fiscal de Serviços e Obras I, Advogado I e Tecnólogo I – Civil/Hidráulica.
   - **Português** - para os cargos de Servente, Praticante de Escritório e Técnico em Atendimento Comercial Externo I - TACE.
4. Se persistir o empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
   a) for empregado da SABESP;
   b) tiver maior idade;
   c) tiver prestado serviço à SABESP, a qualquer título.
5. O resultado da classificação do candidatos aprovados na 1ª etapa será publicado no D.O.E. - Empresarial.

IX - DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto à formulação das questões, à opção considerada como certa nas provas Objetivas, à aplicação das provas, ao resultado das provas e ao resultado final do Concurso Público.
2. Os recursos deverão ser interpostos até 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subseqüente à aplicação das provas ou à divulgação dos resultados e respectivos gabaritos.
3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo com indicação do nome do Concurso Público, nome do candidato, número de sua inscrição, cargo a que está concorrendo e assinatura, conforme modelo a seguir:

Concurso Público: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO Nome: Nº de Inscrição: Cargo: Questionamento: Assinatura: Data:

5. Todos os recursos serão dirigidos ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, da Fundação Carlos Chagas e deverão ser protocolados junto à Coordenação de Seleção da SABESP, Av. do Estado, 561 - Ponte Pequena - São Paulo – SP.
6. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes.
   6.1. Na ocorrência do disposto no item 6, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida conforme Capítulo VII.

7. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de sua protocolização no setor competente da SABESP.
8. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
9. A decisão do recurso será dada a conhecer, coletivamente, e apenas quanto aos pedidos que forem deferidos.
10. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

X - DA COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS E EXPERIÊNCIA

1. Após a homologação do resultado da 1ª etapa, a SABESP convocará apenas os candidatos aprovados, de acordo com sua necessidade e de acordo com a lista de classificação para comprovação dos pré-requisitos exigidos, bem como comprovação de experiência, conforme explicitado no item 1 do Capítulo I deste Edital.
2. A convocação dos candidatos será feita por telegrama.
3. Os candidatos convocados deverão apresentar na data, horário e local indicado, os seguintes documentos:
   - Carteira de Trabalho e Previdência Social original e/ou Declaração da Empresa onde presta ou prestou serviços ou Contrato de Trabalho ou Recibos de Pagamento, desde que contenham o cargo ou função exercida pelo candidato, em papel timbrado, contendo CGC e assinatura da Gerência, com firma reconhecida.
   - Registro/Inscrição na Prefeitura Municipal e comprovante de Contribuição Previdenciária, acompanhado de Declaração de Prestação de Serviços para cliente(s), no caso de autônomos.
   - Declaração de Escolaridade.
   - Registro Profissional no órgão de classe, quando o cargo exigir.
   - Certidão Negativa de Prontuário expedida pelo Órgão de Trânsito, quando o cargo exigir.
4. O estágio profissionalizante, desde que ocorrido na modalidade exigida, será considerado como experiência profissional, conforme o disposto no Capítulo I – Item 1.1, através de comprovação do Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social, acompanhado de Declaração de Atividades da Empresa para confirmação.
5. A não comprovação de quaisquer dos requisitos definidos para o cargo, mediante documentação específica, acarretará na desclassificação e conseqüente eliminação do candidato.

XI - DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

1. Concluídas as etapas anteriores, os candidatos deverão ser submetidos a avaliação por meio de testes psicológicos e entrevista, que determinarão se possuem ou não o perfil desejado para o exercício das funções inerentes ao cargo ao qual concorrem, de acordo com levantamento feito junto à área detentora da vaga, coordenado pela área de Recursos Humanos da SABESP.
2. Os candidatos, se aprovados na Avaliação Psicológica, serão também submetidos ao Exame Médico Pré-Admissional, que será realizado com base nas funções inerentes ao cargo ao qual concorre, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesmas, incluindo-se entre eles, os portadores de deficiência.
3. Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados na Avaliação Psicológica e no Exame Médico Pré-Admissional.
4. A Avaliação Psicológica e o Exame Médico Pré-Admissional serão realizados pela SABESP ou entidades credenciadas pela mesma, se necessário.
5. Não serão aceitos recursos interpostos quanto aos resultados dos Exames Médicos e complementares e dos procedimentos pré-admissionais.

XII - DA ADMISSÃO

1. Serão convocados para admissão somente os candidatos aprovados em todas as etapas estabelecidas no Capítulo IV.
2. A admissão do candidato habilitado, ocupante de cargos, empregos, funções ou mesmo aposentados no âmbito do serviço público municipal, federal e estadual, fica condicionada ao cumprimento da Emenda Constitucional n.º 20 – Artigo 37 – Parágrafo 10 de 15/12/98.
3. Após a contratação, o empregado não poderá ser transferido no período de 01 (um) ano, salvo por interesse da SABESP.
4. Se em alguma Regional de Classificação não houver candidatos classificados em número suficiente para prover as vagas nela existentes, recorrer-se-á subsidiariamente à Lista de outra Regional, a critério da SABESP, admitindo-se por ordem de classificação, desde que declarem aceitação, aqueles que não tiverem sido convocados na sua Regional de Classificação.
   4.1. A admissão efetuada nesta forma será considerada definitiva, fazendo cessar, a partir do provimento do cargo, quaisquer direitos referentes à opção inicial do candidato.
   4.2. Em caso de não aceitação, o candidato será mantido na ordem de classificação na Regional de Classificação inicial, mediante assinatura de Termo.

XIII - CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO - DEFICIENTES

1. A contratação do candidato deficiente, obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais habilitados, no tocante à experiência profissional, escolaridade e exame de inspeção de saúde.
2. O exame de perícia médica será realizado pela Unidade Médica que atende cada Regional. Os casos de inaptidão do candidato, deverão ser previamente discutidos com a Coordenação de Segurança e Medicina da SABESP, para decisão final.
3. Caso não se concretize a contratação do candidato convocado, será chamado o próximo da "lista especial" e assim, sucessivamente, até que se esgote todas as possibilidades.
4. Os candidatos deficientes que obtiveram classificação inferior aos limites estabelecidos no item 1 do Capítulo III, serão convocados normalmente, respeitando a sua classificação.
5. O candidato inscrito como Portador de Deficiência, tendo sido habilitado nas provas e convocado para a 2ª Etapa do processo, será submetido a Avaliação Médica Especial, que terá decisão sobre a existência de deficiência, e se o grau de deficiência o capacita para o exercício do cargo.

XIV - VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

1. O Concurso Público será válido por um prazo de 01 (um) ano, a contar da publicação do Edital de Homologação do Concurso Público no Diário Oficial do Estado - Caderno Empresarial, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da SABESP.

XV - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do Concurso Público, estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
2. A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
3. Todas as convocações e avisos referentes a provas e resultados, bem como homologação e prorrogação do Concurso, serão publicados no Diário Oficial do Estado - Caderno Empresarial.
4. O candidato aprovado deverá manter junto à SABESP - Coordenação de Seleção - Av. do Estado, 561 - Ponte Pequena - São Paulo - SP - CEP: 01107-900, ou na Regional de Aprovação, durante a validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando a eventuais convocações. Não lhe caberá qualquer reclamação caso não seja possível a SABESP convocá-lo por falta dessa atualização.
5. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado - Caderno Empresarial.
6. Os empregados da SABESP aprovados serão submetidos ao mesmo procedimento estabelecido para admissão dos candidatos externos à Cia.
7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
8. A SABESP, no momento do recebimento dos documentos para a contratação, afixará 1 (uma) foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação Digital - CAD, e na seqüência, coletará a assinatura do candidato e procederá a autenticação digital no cartão.
9. **A aprovação do candidato neste Concurso Público não implicará na obrigatoriedade da sua contratação, cabendo à SABESP o direito de aproveitar os candidatos, de acordo com as suas necessidades.**
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da SABESP.

ANEXO 1 - PROGRAMAS

SERVENTE

Português

Ortografia. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e o substantivo. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Compreensão de textos.

Matemática

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro.

PRATICANTE DE ESCRITÓRIO

Português

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Uso e colocação de pronome. Flexão nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Interpretação de texto.

Conhecimentos Gerais

Matemática - Números inteiros e racionais: leitura e escrita de números; operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro; problemas. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regras de três simples; porcentagem e problemas.
Noções de Microinformática – Conhecimentos de Microinformática a nível do usuário (Windows e Word for Windows).

FISCAL DE SERVIÇOS E OBRAS I

Conhecimentos Gerais

Português - Ortografia Oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação. Intelecção de texto.
Matemática - Números inteiros: operações e propriedades; múltiplos e divisores; problemas. Números racionais: operações e propriedades; problemas envolvendo as quatro operações mas formas fracionária e decimal. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão proporcional; regra de três (simples e composta); porcentagem. Juros e desconto simples. Funções do 1º e 2º graus: gráficos; equações e inequações do 1º e 2º graus; sistemas métricos: decimal e não decimal.
Atendimento ao Consumidor - O processo de comunicação. Comunicação verbal e não verbal. Interação social. Empatia e Auto-estima. Cooperação. Motivação. Liderança.
Noções de Microinformática - Conhecimentos de Microinformática a nível do usuário (Windows e Word for windows).

Conhecimentos Específicos

Conhecimentos de execução de obras. Conhecimentos de instalações e reparos de redes de água e de esgotos, concretagem, terraplanagem, escavações, compactação de solos e assentamento de tubulações. Interpretação de desenhos e plantas e cálculos de áreas e volumes.

TÉCNICO EM ATENDIMENTO COMERCIAL EXTERNO – TACE

Português

Ortografia Oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação. Intelecção de texto.

Conhecimentos Gerais

Matemática - Números inteiros: operações e propriedades; múltiplos e divisores; problemas. Números racionais: operações e propriedades; problemas envolvendo as quatro operações mas formas fracionária e decimal. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão proporcional; regra de três (simples e composta); porcentagem. Juros e desconto simples. Funções do 1º e 2º graus: gráficos; equações e inequações do 1º e 2º graus; sistemas métricos: decimal e não decimal.
Atualidades - Fatos da atualidade. Cultura geral, política, economia e artes.
Atendimento ao Consumidor - O processo de comunicação. Comunicação verbal e não verbal. Interação social. Empatia e Auto-estima. Cooperação. Motivação. Liderança.
Noções de Microinformática - Conhecimentos de Microinformática a nível do usuário (Windows e Word for windows).

ADVOGADO I

Conhecimentos Gerais

Português - Ortografia oficial. Acentuação. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência Nominal e Verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação. Intelecção de texto.
Atualidades - Fatos da atualidade. Cultura geral, política, economia e artes.
Noções de Microinformática - Conhecimentos de Microinformática a nível do usuário (Windows e Word for windows).

Conhecimentos Específicos

Direito Constitucional - Constituição: conceito e conteúdo, leis constitucionais, complementares e ordinárias. Estado Federal: a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios. Descentralização e cooperação administrativa na federação brasileira: territórios federais, regiões de desenvolvimento, regiões metropolitanas. Posição do Município na Federação Brasileira, criação e organização dos Municípios. Autonomia municipal: as leis orgânicas municipais. Intervenção nos Municípios. Separação dos poderes, delegação. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo legislativo. Poder Executivo: composição e atribuições. Poder Judiciário: composição e atribuições. Direitos e garantias individuais, remédios constitucionais: "habeas corpus", mandado de segurança, ação popular, direito de petição. Controle de constitucionalidade das leis, sistemas, controle jurisdicional, efeitos. Inconstitucionalidade das leis: declaração e não cumprimento de leis inconstitucionais. Eficácia, aplicação, interpretação e integração das normas constitucionais, leis complementares à Constituição, a injunção. Princípios e normas referentes à Administração direta e indireta. Regime jurídico dos servidores públicos civis. Princípios constitucionais do orçamento. Bases e valores da ordem econômica e financeira. Política urbana: bases constitucionais do direito urbanístico. Da Ordem Social.
Direito Civil - Lei, espécies, eficácia no tempo e no espaço, retroatividade e irretroatividade das leis, interpretação, efeitos, solução de conflitos intertemporais e espaciais de normas jurídicas. Das pessoas: conceito, espécies, capacidade, domicílio. Fatos jurídicos. Ato jurídico: noção, modalidades, forma extrínseca, pressupostos de validade, defeitos, vícios, nulidades. Ato ilícito. Negócio jurídico. Prescrição e decadência. Bens: das diferentes classes de bens. Da posse e sua classificação: aquisição, efeitos, perda e proteção possesória. Da propriedade em geral: propriedade imóvel, formas de aquisição e perda; condomínio em edificações. Direito do autor: noções gerais, direitos morais e patrimoniais, domínio público, relações do Estado com o Direito do Autor. Dos direitos reais sobre coisas alheias: disposições gerais, servidões, usufruto, penhor; hipoteca. Dos direitos de vizinhança, uso nocivo da propriedade. Dos registros públicos. Das obrigações: conceito, estrutura, classificação e modalidades. Efeitos, extinção e inexecução das obrigações. Dos contratos: disposições gerais. Dos contratos bilaterais, da evicção. Das várias espécies de contratos: da compra e venda, da locação, do depósito. Enriquecimento sem causa. Da responsabilidade civil do particular. Direito material ambiental. Direito do consumidor: princípios fundamentais da Lei 8078/90, conceitos, indenização por dano material e moral. Do Direito de Família: casamento. Efeitos jurídicos. Regime dos bens entre os cônjuges. Dissolução da sociedade conjugal. Relações de parentesco. Tutela, curatela. Ausência. União estável. Do Direito das Sucessões: Sucessão em geral. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Inventário e partilha. Herança jacente. Estatuto da Criança e do Adolescente.
Direito Processual Civil - Princípios constitucionais do Processo Civil. Princípios gerais do Processo Civil. O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação direta. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ações civis constitucionais. Jurisdição contenciosa e jurisdição voluntária: distinção. Competência: conceito, espécies, critérios determinativos. Conflitos de competência. Formação, suspensão e extinção do processo. Atos processuais: classificação, forma, prazo, tempo e lugar. Procedimento ordinário, Procedimento sumário e especial. Petição inicial, resposta do réu, revelia, intervenção de terceiros, litisconsórcio e assistência. Dos Procedimentos especiais, das Ações reivindicatórias e possessórias, da Ação de Nunciação de Obra Nova, dos Embargos de Terceiro, Usucapião. Antecipação da tutela de mérito. Julgamento conforme o estado do processo. Provas: noções gerais, sistema, classificação, espécies. Audiência. Sentença e coisa julgada. Recurso: noções gerais, sistema, espécies. Execução: partes, competência, requisitos, liquidação de sentença. Das diversas espécies de execução, embargos do devedor, execução contra a Fazenda Pública. Exceção de pré-executividade. Intervenção. Do Processo cautelar. Mandado de Segurança (individual e coletivo). Mandado de Injunção. Habeas data. Tutela antecipada nas ações coletivas. Ação Popular. Ação Civil Pública. Ação monitória. Ação Declaratória Incidental. Execução Fiscal – Lei 6830/80. Ação de Consignação em Pagamento. Ação de Despejo. Ação de Desapropriação. Procedimentos especiais de proteção ao meio ambiente, ao consumidor e à criança e adolescente. Processo nos tribunais. Uniformização de jurisprudência. Declaração de inconstitucionalidade. Ação rescisória. Arbitragem. Ação Direta de Inconstitucionalidade. A Fazenda Pública no Processo Civil. Prazos. Prerrogativas.
Direito Administrativo - Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Controle interno e externo da Administração Pública (Tribunal de Contas e Judiciário). Administração Pública: conceito, órgão da administração, hierarquia. Administração Indireta: conceito, autarquia, sociedade de economia mista, empresa pública, fundações. Controle da Administração Indireta. Serviço Público: conceito, classificação, formas de prestação. Atos administrativos: noção, elementos, atributos, espécies. Atos administrativos: validade e

invalidade, anulação e revogação, controle jurisdicional dos atos administrativos. Atos administrativos: discricionariedade e vinculação, desvio de poder. Procedimento administrativo: conceito, princípios, requisitos, objetivos e fases. Poder de Polícia. Licitação: natureza jurídica, finalidades. Licitação: dispensa e inexigibilidade. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades, espécies. Bens públicos: regime jurídico e classificação. Bens públicos: formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso; alienação. Agentes públicos. Servidores públicos: conceito, categorias, direitos e deveres. Cargo, emprego e função: normas constitucionais, provimento, vacância. Responsabilidade dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Desapropriação: noção, desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Limitações administrativas. Função social da propriedade. Responsabilidade civil do estado, responsabilidade dos agentes públicos. Meio ambiente e proteção ambiental. Proteção de mananciais. Tutela. Direito Urbanístico, Lei Lehmann (Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979). Improbidade Administrativa: Lei Federal 8429/92.
Direito Tributário - Definição e conteúdo do direito tributário, noção de tributo e suas espécies. O imposto, a taxa e a contribuição de melhoria; outras contribuições. Fontes do direito tributário, fontes primárias: a Constituição, leis complementares, tratados e convenções internacionais, resoluções do Senado, leis ordinárias, leis delegadas, decretos-leis; fontes secundárias: decretos regulamentares, normas complementares a que se refere o artigo 100 do Código Tributário Nacional. O Sistema Constitucional Tributário Brasileiro, princípios constitucionais tributários, competências tributárias, discriminação das receitas tributárias, limitações constitucionais ao poder de tributar. Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. Interpretação e integração da legislação tributária. O fato gerador da obrigação tributária. Obrigação tributária principal e acessória, hipótese de incidência e fato imponível. Capacidade tributária. Sujeito ativo da obrigação tributária, parafiscalidade. Sujeito passivo da obrigação tributária, direto e indireto. Responsabilidade pelo tributo e responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. Imunidade e isenção tributária, anistia. O crédito tributário, constituição do crédito tributário: lançamento, definição, modalidades e efeitos do lançamento; suspensão do crédito tributário, modalidades; extinção do crédito tributário, modalidades; exclusão do crédito tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Preferências e cobranças em falência; responsabilidade dos sócios em sociedades por quotas de responsabilidade limitada; alienação de bens em fraudes à Fazenda Pública. Dívida ativa, inscrição do crédito tributário, requisitos legais dos termos de inscrição, presunção de certeza e liquidez da dívida inscrita, emendas e substituições de certidão de dívida ativa. Infrações e sanções tributárias. Conceito e natureza jurídica do ilícito tributário e dos crimes tributários. Tutela tributária: procedimento administrativo tributário e processo judicial tributário. A execução fiscal. Mandado de Segurança, ação anulatória de débito fiscal, ação de repetição de indébito tributário, ação de consignação em pagamento, ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária. Ação cautelar fiscal. Tributos municipais.
Direito Penal e Processual Penal - Aplicação da Lei Penal. Do crime e da imputabilidade penal. Efeitos da condenação. Ação penal. Crimes em espécie: crimes contra a Administração Pública, crimes contra a fé pública, crimes contra o patrimônio, crimes contra a honra. Lei de Imprensa. Crimes de responsabilidade do Prefeito. Inquérito policial.
Direito Comercial - Sociedades comercias. Falência e concordata. Títulos de crédito.
Direito do Trabalho - Relação de Trabalho. Natureza jurídica. Caracterização. Sujeitos da relação de emprego: empregado, empregador, autônomos, avulsos, temporários. Sucessão de empregadores. Contrato de Trabalho: definição. Diferenças entre contrato de trabalho e locação de serviços, empreitada, representação comercial, mandato, parceria. Espécies e efeitos. Alteração. Término. Remuneração. Conceito. Distinção entre remuneração e salário. Repousos. Férias. Sindicatos. Condições de registro e funcionamento. Atividades e prerrogativas. A Fazenda Pública perante a Justiça do Trabalho. Prerrogativas. Seguridade social. Conceitos fundamentais. Princípios. Sistema previdenciário.
Direito Ambiental- Princípios do Direito Ambiental. Competência da União, Estados e Municípios. Crimes contra o Meio Ambiente: responsabilidade. Bens ambientais: águas, energia, espaços territoriais protegidos, florestas. Órgãos ambientais Federais, Estaduais e Municipais. Processo de licenciamento. Meios Processuais para a Defesa Ambiental.

TECNÓLOGO I – CIVIL/HIDRÁULICA

Conhecimentos Gerais

Português- Ortografia Oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação. Intelecção de texto.
Atendimento ao Consumidor - O processo de comunicação. Comunicação verbal e não verbal. Interação social. Empatia e Auto-estima. Cooperação. Motivação. Liderança.
Noções de Microinformática - Conhecimentos de Microinformática a nível do usuário (Windows e Word for windows).

Conhecimentos Específicos

Materiais de construção e acabamento. Elaboração de planilhas de custos para instalação e reformas em geral. Instalações hidráulicas, águas e esgotos predial. Pavimentação. Leitura de projetos e croquis. Segurança do Trabalho.